



Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

D E C I D E:

1. Processo Administrativo: 22.113/14

Assunto: Baixa de Débito de Pavimentação

Reclamante: Adail dos Santos Almeida

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de baixa de débito de Contribuição de Melhoria, lançado sob BC 5.4.024.003.001, no exercício de 1994.

2. Processo Administrativo: 33.748/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Maria Diva Naresi

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o imóvel cadastrado sob BC 4.4.027.005.001, para o exercício de 2015.

3. Processo Administrativo: 55.352/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Maria Giolo Prado

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o imóvel cadastrado sob BC 4.3.015.002.001, para o exercício de 2015.

4. Processo Administrativo: 57.845/15

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Bandeirante Energia S/A

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Intimação nº 06/11/2015 bem como da revisão dos valores apurados.

5. Processo Administrativo: 65.055/15

Assunto: Cancelamento de Inscrição

Reclamante: Auto Posto Capitão de Taubaté Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Cancelamento de Inscrição, sob RCF 14.562, com data de 30/09/2006.

6. Processo Administrativo: 8.576/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: R. B. M. – Comercial e Informática Ltda. ME



Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016, para a empresa cadastrada sob CNPJ 01.345.855/0001-17.

7. Processo Administrativo: 23.794/16

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: General Medical Devices Produtos Médicos Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Cancelamento do Auto de Infração e Intimação nº 06/09/2016, lançado sob CNPJ 10.848.682/0001-40.

8. Processo Administrativo: 39.125/16

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Lúcia Helena dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que deferiu o pedido de Cancelamento dos Débitos de IPTU lançados sob BC 6.3.078.001.001, a partir do exercício de 2010.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 14 de Setembro de 2016.

Nathalia Paolicchi Saud Calil
Presidente

PORTARIA Nº 1365 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 36.096/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a contar de 15/09/2016, nos termos do artigo 40, § 1º, III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 175 da L.C. nº 001/90, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **APARECIDA XAVIER DE ARAUJO**, RG. nº 4.174.597-8, titular do cargo de Professor III, Padrão 1 - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, contando com 68 anos de idade e mais de 23 (vinte e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais no Padrão 1 - Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1369, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Designar: a servidora abaixo relacionada, para o exercício da função de **Professor Coordenador**, conforme Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

NOME	MATRÍCULA
Gisele Soraya Barbosa	18902

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1370, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.464/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 15/09/2016, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **HELIO DONIZETI DA COSTA**, RG. nº 9.889.552-7, titular do cargo de Operador de Máquina, Ref. “30”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, contando com 59 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “30” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1371, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do **processo administrativo nº 22102/2007**,

RESOLVE:

Alterar a Comissão Permanente de Vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Municipais, objeto da Portaria nº 191, de 24 de abril de 2008 e suas alterações, que passa a ser a seguinte:

Presidente

Delvechio Alves de Oliveira

Membros

Silvio Carlos de Faria Santos



Adriano Santos da Cruz
Rosangela Maria Moura Santos
Jairo Teixeira de Sá

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1372, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 40.307/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar na composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, instituída pela Portaria nº 1.293, de 26 de agosto de 2016, a representatividade referente ao Exército Brasileiro, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

XVI – Exército Brasileiro

Titular: 2º Ten. OTT Psico Priscila de Souza Pereira

Suplente: 1º Ten. Med Angelo Gadioli Cortez

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1373, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 72.690/2015,

RESOLVE:

Alterar a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COORDEC, composta pela Portaria nº 660, de 02/05/16, no tocante ao item IV – Setor de Resposta a Desastre, substituindo o Sr. Roberto Carlos Claro dos Santos pelo Sr. Antonio Marcos de Melo. Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1374 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51.8958/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Edimara Rodrigues Santos**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1375 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.537/16,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **LAURO BERNARDES CUNHA NETO**, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1376 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.039/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Renata Cristina Arias Dias Salgado**, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1377 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 51.895/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Barbara Lopes Monteiro**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1378, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.365/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Juraci Vieira**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1379 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.046/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Rafaela Cristina Ribeiro da Luz**, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 1380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.768/16,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **José Carlos Gomes de França**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1381, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.444/16,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **REINALDO DE JESUS**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Marco Aurelio Tambellini.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 30.612, Assistente Técnico, lotada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Felipe Dehon do Prado, Matrícula nº 31.660, Chefe de Divisão, no período de **16 a 30 de setembro de 2016**, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS**

2º QUADRIMESTRE DE 2016

Atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, às 9:00 horas do dia **29 DE SETEMBRO**, a apresentação do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e no dia **30 DE SETEMBRO**, às 9:00 e às 14:30 horas, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 08/16 que cuida do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal. O credenciamento para análise em primeira listagem ocorrerá no período de 15/09/16 a 27/09/16 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 14/09/16

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Prefeito Municipal



PROCESSO Nº 53.081/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em suspensão, caixas de direção e bombas de direção de veículos leves da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **RETIFICA ALPES LTDA-ME**, no valor de R\$ 23.730,00 (Vinte e três mil setecentos e trinta reais);
G.P, aos 12.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 53.063/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recondição de caixas de câmbio a serem utilizados pelos veículos leves e pesados (caminhões, ônibus, micro-ônibus) pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **RETÍFICA ALPES LTDA-ME**, no valor total de R\$ 4.610,00 (Quatro mil seiscentos e dez reais);
G.P., aos 12.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 53.020/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra para os veículos leves pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI -EPP**, no valor de R\$ 21.197,00 (Vinte e um mil cento e noventa e sete reais);
G.P, aos 12.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 35.011/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 117/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, inciso II, § 1º c/c o artigo 13, VII do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTINA APARECIDA DA SILVA 08111178808**, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 12.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA:**

LINDOMAR ALVES GARCIA, matrícula nº 22964, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 36.769/2016.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 13 de setembro de 2016.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Presidente da 3ª C.P.P.A.D.

2ª publicação

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA:**

SAMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 30288, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 36.587/2016.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 13 de setembro de 2016.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Presidente da 3ª C.P.P.A.D.

2ª publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE TAUBATÉ DETENTORA: PINDATUR

TRANSPORTE E TURISMO LTDA- ME

PROCESSO: 40.753/16 **ASSINATURA:**

14/09/16 **OBJETO:..** EVENTUAL



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ONIBUS ,MICROONIBUS E VAN **VALOR ESTIMADO: R\$ 951.860,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 206/16 PROPONENTES:04**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP **PROCESSO:** 27.771/15 **ASSINATURA:** 12/08/16 **OBJETO:..** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 27/10/15,SUSPENSO EM 21/12/15 E RETOMADO EM 02/02/16 **VIGENCIA:** ATÉ 27/01/17 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA N° 06/15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME **PROCESSO:** 40.753/16 **ASSINATURA:** 14/09/16 **OBJETO:..** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ONIBUS ,MICROONIBUS E VAN **VALOR ESTIMADO: R\$ 555.860,00 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 206/16 PROPONENTES:04**



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ

CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA
DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 50.593/16

ASSINATURA: 01/09/16 **OBJETO:..** P.S DE
LOCAÇÃO DE VEICULOS **VALOR:**

R\$ 199.999,92 **VIGENCIA:** 12 MESES

MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS N° 06/16 **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO N° 10.569/16

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Taubaté e Casa São Francisco de Idosos. **PROCESSO:** 58.352/2013. **ASSINATURA:** 14.09.2016. **OBJETO:** Aditamento das cláusulas primeira e décima primeira do convênio firmado entre as partes em 12.02.2014. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Taubaté e Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas - Região Taubaté. **PROCESSO:** 29.047/2013. **ASSINATURA:** 05.09.2016. **OBJETO:** Prorrogação de Convênio. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO N° 52.644/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 210/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.258,92 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos);

G.P, aos 09/09/16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA S.E.S. N° 106 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância N° 73605/2015.

R E S O L V E:



Aplicar ao servidor Sandro Eurico Ferrielo, titular do cargo de médico, lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro nos artigos 266 e 268 da Lei Complementar nº01 de 04 de Dezembro de 1990, a pena de advertência, por prática de infração aos dispostos nos incisos II do Artigo 255, e artigo 256, V, da Lei Complementar nº01 de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Setembro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA S.E.S. Nº 107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 73605/2015.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor Sandro Eurico Ferrielo, titular do cargo de médico, lotado na Secretaria de Saúde, com fulcro nos artigos 266 e 268 da Lei Complementar nº01 de 04 de Dezembro de 1990, a pena de advertência, por prática de infração aos dispostos nos incisos II do Artigo 255, e artigo 256, V, da Lei Complementar nº01 de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Setembro de 2016, 377º da fundação do povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Engenheiro Civil, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/09/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIO DE MELO SOTELO	399.775.728-36	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Fiscal de Rendas Imobiliárias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/09/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRE RAPHAEL CALHEIRO DOS SANTOS	332.669.678-79	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Ciências, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/09/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta



cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANAINA NASCIMENTO	286.515.258-85	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/09/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	026.043.898-78	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 008/2015, para o cargo de Guarda Municipal – Feminino, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/09/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIANA DA SILVA PROCOPIO	312.745.468-69	01
ERIKA FLAVIA DA COSTA FAUSTINO	331.560.308-13	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 008/2015, para o cargo de Guarda Municipal – Masculino, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/09/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDERSON FRANCISCO DE SOUSA	396.457.028-10	06
MAURO ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS	414.121.758-10	07
LUCAS HASEGAWA COSTA	386.435.988-01	08
VINICIUS LIBANORI SUMMA	430.543.468-70	09
JONATAS WESLEY DE MORAIS	443.573.828-74	10

PREGÃO Nº 266/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 266/16, que cuida da aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P13, com encerramento dia **28.09.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 14.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal